

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>		Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ/PR		CNPJ: 75.369.928/0001-22	
Endereço: RUA GUADALAJARA, 645, CENTRO			
Cidade: MAMBORÊ	CEP: 87.340-000	DDD/Telefone: (44) 3568-8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: RICARDO RADOMSKI		C.P.F. 211.151.689-91	
C.I./Órgão Expedidor: 1.324.557-6 - SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: ESTRADA CAMPINA DO AMORAL – CHACARA REFUGIO		CEP: 87.340-000	
Município: MAMBORÊ	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (44) 9843-55810	
E-mail 1: engenharia@mambore.pr.gov.br E-mail 2: pmmgabinete@mambore.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44) 3568-8025	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recapamento Asfáltico de Via Urbana do município de Mamborê/PR	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
- Avenida Paulino Ferreira Messias (Saída até o trevo da BR-369)		
Coordenada inicial: 24°16'56.66"S; 52°32'44.88"O Coordenada final: 24°18'11.78"S; 52°32'7.42"O		
Trecho com área total de 19.060,93 m <sup>2</sup> (conforme projeto) Extensão de projeto de 2.692,87 m (conforme projeto)		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

### 2.3 – Justificativa Socioeconômica

Este pleito busca estabelecer parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para realização de Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas no Município de Mamborê. O município está localizado na região fisiográfica do centro-oeste do Paraná, conta com uma população de 12.900 habitantes conforme estimativa (IBGE, 2021). Sob o aspecto socioeconômico, a principal atividade é a agricultura, onde prevalecem os grandes produtores, com baixa incidência de agricultores familiares, dos quais se dividem, sendo: em média em: 20% de grandes produtores que detêm 70% da área produtiva, 80% de pequenos produtores que detêm 30% de área produtiva. As principais culturas dos grandes produtores são soja, milho e trigo, enquanto que nas pequenas propriedades o foco é a atividade leiteira e produção de grãos para uso na própria alimentação ou a comercialização no mercado local. A pecuária de corte também se destaca, seguida pela suinocultura e criação de aves. A população restante, tem suas ocupações relacionadas principalmente a: trabalho de diaristas no setor agrícola, empreiteiros, domésticas, funcionários públicos, comércios, cooperativas, cerealistas, construção civil, dentre outros. A respeito da relevância desta proposta, pode-se dizer que a mesma vem de encontro a uma grande necessidade do município, o objeto compreende a ação de Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas no Município de Mamborê, demanda da qual se relaciona principalmente com a expansão urbana da cidade, com a criação de conjuntos habitacionais visando moradias, surgindo a necessidade de mais acesso para estes locais na área urbana. Os problemas de acessibilidade em vista desta expansão, afetam negativamente o trânsito, traz desconforto, danifica os veículos e prejudica o aspecto visual para com a população. Quanto aos resultados esperados com a realização deste objeto estão: melhoria no tráfego de veículos, oferecer melhor mobilidade aos usuários, e de maneira geral, melhorar o aspecto urbano da cidade e assim viabilização do acesso de moradores aos serviços públicos. Além disso, o município de Mamborê necessita de uma malha viária de qualidade para garantir segurança a circulação da população, de forma que estas obras irão seguramente proporcionar melhorias significativas na movimentação, garantindo a qualidade de vida necessária aos moradores. O município de Mamborê, no que diz respeito a sua

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/6

obrigação na condição conveniente se compromete em promover o desenvolvimento do município por meio de uma estruturação física urbana, atendendo sempre as necessidades de toda a população, buscando beneficiá-la, oferecendo a infraestrutura básica urbana. Pretende-se também melhorar a mobilidade e a segurança nas vias principalmente aqueles que dependem deste trajeto, em áreas desprovidas da estrutura adequada.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	90
2	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	367,00	91	120
3	1	Pavimentação	m <sup>2</sup>	19.060,93	91	180
4	1	Ligantes Betuminosos	t	215,27	91	180
5	1	Sinalização	m <sup>2</sup>	1.077,14	151	180

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4490390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	R\$ 97.764,46
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.857.524,81	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia (R\$)	Serviços (R\$)
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	621.056,72	32.687,20	0,00
150	573.595,00	30.189,21	0,00
180	662.873,09	34.888,05	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>1.857.524,81</b>	<b>97.764,46</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.955.289,27</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/6

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Mamborê, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 97.764,46 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local: Mamborê

Data : 05/05/2022

RICARDO  
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por  
RICARDO RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2022.05.06 09:10:20 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**

CPF: 211.151.689-91

Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	6/6

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento com Memória de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720220261222 (projeto, orçamento e fiscalização)
- Orçamento Oficial
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano\_Trabalho\_Convenios.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 13/05/2022 12:10.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ricardo Radomski** em 06/05/2022 09:10.

Inserido ao protocolo **18.126.616-3** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 06/05/2022 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**761f381fe37edf24d667a7532c2d134b**.